



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 017/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Publicação: sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino  
Cargo: Desembargador  
Matrícula: JME-0315-8  
Destino: Porto Alegre/RS  
Atividade: Participação na Sessão Solene de Posse da nova Gestão do TJMRS - Biênio 2026-2027  
Período de afastamento: 04/02/2026 a 05/02/2026  
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino  
Cargo: Desembargador  
Matrícula: JME-0315-8  
Destino: Fortaleza/CE  
Atividade: Participação no XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - CONSEPRE  
Período de afastamento: 24/02/2026 a 01/03/2026  
Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Giovanne Gomes da Silva  
Cargo: Chefe de Gabinete  
Matrícula: JME-0956-7  
Destino: Fortaleza/CE  
Atividade: Participação no XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - CONSEPRE  
Período de afastamento: 24/02/2026 a 28/02/2026  
Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Nivaldo de Carvalho Júnior  
Cargo: Assistente Militar junto à Corregedoria  
Matrícula: JME- 1050-0  
Destino: Rio de Janeiro/RJ  
Atividade: Participação na solenidade de Posse dos eleitos para o exercício de 2026 do Colégio de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil (CCOGE) e do Fórum Fundiário Nacional (FFN)  
Período de afastamento: 10/02/2026 a 11/02/2026  
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Extrato do Contrato n. 02/2026 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 57.229.601/0001-98 (matriz) e CNPJ n. 57.229.601/0004-30 (filial Espírito Santo).

Objeto: Aquisição e instalação de 09 (nove) monitores de sinalização digital, compreendendo o fornecimento de todos os componentes, acessórios e materiais indispensáveis ao seu pleno funcionamento, tais como cabos, conectores, tomadas, acabamentos, suportes, eletrodutos, infraestrutura elétrica e de rede, bem como a configuração completa do sistema e integração entre os equipamentos. A contratação deverá abranger, ainda, a capacitação e o treinamento da equipe técnica responsável pela operação dos painéis, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

Valor total estimado: R\$ 136.845,46 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “07”, fonte de recursos “10”, procedência “1”; “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1” e “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “48”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027.

Assinatura: Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

## PORTARIA CONJUNTA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 310, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **02/02/2026 a 09/02/2026**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Armando Ribeiro**, assessorado pela servidora **Nara da Silva Carvalho**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Bruno Cortez Torres Castelo Branco**, assessorado pelo servidor **Victor Hugo Carvalho Toledo**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Júlia Márcia Napoleão Gonçalves**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021:

- o servidor Júlio Antônio Carmo, Analista Judiciário, JME-0972-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código JM-CH-02, CA-L1, no período de 26/01/2026 a 12/02/2026;
- a servidora Júlia Márcia Napoleão Gonçalves, Oficial Judiciária, JME 0977-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L4, no dia 16/01/2026.

Lotando:

- o servidor Bruno Mendonça Cipriano, JME 1265-0, na Diretoria de Recursos Humanos a partir de 19/01/2026;
- o servidor Eduardo Agrícola Batista da Silva, JME 0963-0, no Escritório Corporativo de Projetos, Inovação e Gestão Estratégica a partir de 21/01/2026.

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Anny Margareth Pereira Lucas, Oficial Judiciária, JME 0398-0, 03 (três) dias úteis, a partir de 20/01/2026.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 2º)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Sep/25	Out/25	Nov/25	Dez/25		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.749.376,59	9.436.152,05	10.617.528,61	7.908.061,01	9.449.644,94	11.558.069,86	10.621.671,01	8.755.407,66	7.388.182,53	14.808.379,58	15.618.640,25	19.661.288,72	135.572.403,21	0,00
Pessoal Ativo	5.819.176,71	5.808.892,43	6.990.268,98	5.657.637,21	6.496.010,80	9.361.213,45	7.494.518,91	6.875.690,00	5.560.494,12	9.631.623,29	10.033.781,78	11.723.583,01	91.452.890,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.989.242,57	4.954.663,79	6.140.633,91	4.794.200,22	5.435.429,60	8.209.436,23	6.995.774,04	6.003.490,49	4.690.214,57	8.759.109,29	9.141.996,07	9.983.300,01	79.745.611,83	0,00
Obrigações Patronais	829.635,19	854.288,64	849.635,07	865.356,99	1.012.581,20	1.151.777,22	898.744,87	872.199,51	470.279,57	872.514,00	891.785,71	1.740.292,91	11.702.278,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.930.199,88	3.627.259,62	3.627.259,63	2.250.423,80	2.953.634,14	2.196.856,41	3.127.152,10	1.879.717,66	1.827.688,41	3.176.756,69	5.584.858,47	7.937.705,71	44.119.512,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.946.357,17	2.636.954,02	2.638.954,03	1.720.072,13	2.328.089,31	1.870.726,39	2.760.008,07	1.643.841,19	1.637.759,06	3.986.827,34	4.219.126,62	6.334.750,42	34.723.465,75	0,00
Pensões	983.842,71	990.305,60	988.305,60	530.351,67	625.544,83	326.130,02	367.144,03	235.876,47	189.929,25	1.189.929,25	1.365.731,85	1.602.955,29	9.396.046,77	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.723.715,74	4.194.954,91	5.427.786,31	1.963.552,76	4.169.162,53	2.484.074,80	2.563.614,45	1.927.914,39	1.876.484,69	7.664.393,62	7.822.089,13	10.843.381,84	55.771.725,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apropriação	3.448.906,76	3.048.739,15	4.310.366,48	840.652,78	3.008.098,24	1.158.195,51	1.418.220,60	793.537,42	745.682,99	6.537.007,31	6.778.460,12	9.297.969,14	41.385.839,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.274.808,90	1.146.205,76	1.117.419,83	1.122.899,98	1.161.064,29	1.335.879,29	1.145.393,85	1.134.376,97	1.130.801,70	1.127.386,31	1.144.229,01	1.545.412,70	14.385.885,67	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.025.660,85	5.241.197,14	5.189.742,30	5.944.508,25	5.280.482,41	9.063.995,06	8.058.056,56	6.927.493,27	5.511.697,84	7.143.986,36	7.695.951,12	8.817.906,88	79.800.678,04	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													111.739.462.501,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)													11.163.115,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF)													5.554.676,68	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													111.722.744.709,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													79.800.678,04	0,07%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													100.550.470,29	0,09%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													95.522.946,78	0,09%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													90.495.423,26	0,08%

FONTE: SIAPEM, Diretoria Executiva de Finanças - DDEFIN; Receita Corrente Líquida, informada pelo DDC/RSOC/SISTE/SEF em 23/01/2025 às 15:15.

NOTAS

1. Conforme Lei Complementar 178/2021 - Art. 16, que altera o §2º do Art. 19 da Lei Complementar 101/2000, para a dedução da despesa bruta com pessoal, foram consideradas somente as despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43.

Desembargador Jair Silva, Presidente; Giovanni Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Marina Lopes Rossi, Auditora Interna.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 56, inciso II, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>35.030.126,21</b>	<b>0,00</b>	<b>18.956.163,94</b>	<b>947.647,22</b>	<b>0,00</b>	<b>15.126.315,05</b>	<b>5.686.084,06</b>	<b>0,00</b>	<b>9.440.230,99</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>7.321.462,67</b>	<b>0,00</b>	<b>6.173.452,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.148.010,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Previdência Social	6.587.280,51	0,00	6.173.452,18	0,00	413.828,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	734.182,16	0,00	0,00	0,00	734.182,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>42.351.588,88</b>	<b>0,00</b>	<b>25.129.616,12</b>	<b>947.647,22</b>	<b>1.148.010,49</b>	<b>15.126.315,05</b>	<b>5.686.084,06</b>	<b>0,00</b>	<b>9.440.230,99</b>

FONTE: SIAF/MG, Diretoria Executiva de Finanças - DIRFIN, 14/01/2026, 12:18.

NOTAS: (1) O Demonstrativo engloba os valores relativos à Unidade Orçamentária integrante do SIAF/MG 1.05.1 - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Unidade Orçamentária 1.05.1, compõe-se de cinco unidades executoras: 1050001, 1050002, 1050003, 1050004 e 1050005. (2) A disponibilidade de caixa líquida da Unidade Orçamentária 1.05.1, inclui o valor de R\$ 2.044.955,65 relativo aos recursos a receber do Tesouro Estadual conforme saldo da conta contábil 1.1.3.8.2.01 - Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central. (3) A conta contábil "2.1.3.1.1 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a curto prazo - consolidação", que incorpora o Passivo Circulante da Unidade Orçamentária 1.05.1, exibe um montante de R\$ 9.435,35 com o status de "em liquidação", conforme registrado na conta contábil "9.9.8.0.2.14 - Controle Movimentação de Empenho/RPNP - Recebimento Provisório". Os valores contidos nessa conta são transferidos para a categoria de Restos a Pagar Não Processados, resultando na inclusão desse valor específico na coluna (C) do demonstrativo. (4) Incluem-se em Outros Recursos Extraorçamentários os valores restituíveis, tais como cauções e consignações.

Desembargador Jadir Silva, Presidente; Giovanni Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Marina Lopes Rossi, Auditora Interna.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	111.739.462.561,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.722.744.769,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	79.800.678,04	0,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	100.550.470,29	0,09
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	95.522.946,78	0,09
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	90.495.423,26	0,08

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	R\$ 5.686.084,06	R\$ 9.440.200,99

FONTE: Anexos 1 e 5. SIAF/MG, Diretoria Executiva de Finanças - DIRFIN, 14/01/2026, 12:18; Receita Corrente Líquida, conforme informação da DCICF/SCCG/STF/SEF em 23/01/2026 às 15:15.

NOTAS: (1) O demonstrativo engloba os valores relativos às Unidades Executoras 1050001, 1050002, 1050003, 1050004 e 1050005 integrantes da Unidade Orçamentária do SIAF/MG 1.05.1 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Desembargador Jadir Silva, Presidente; Giovanni Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Marina Lopes Rossi, Auditora Interna.

---

---

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

---

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 25.0.000001813-1**  
**PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 1051005 - 14/2026**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da rede de esgoto (desentupimento) do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessária à execução do serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 13/02/2026 às 10h00 (dez horas),** por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, acessível por meio do link [https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page\\_id=58](https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page_id=58) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).